



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DA RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEFINITIVO

Número

000000767/2020

DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS LEGAIS EM VIGOR, POR ESTE ALVARA FICA CONCECIDA A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME IDENTIFICADO ABAIXO:

Processo/Protocolo: 000029855/2020

Inscrição Municipal: 60521

C.N.P.J: 10.769.880/0001-19

Razão Social: ATTIVOS MAGISTTRAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

Localização: Avenida PRES JK nº 1588 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 75115015 ANAPOLIS - GO

CNAE Fiscal: 1099-6/99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Atividade Principal: 1099.6.99.001.0 - FABRIC DE OUTROS PROD ALIM NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Atividades Secundárias:

2063.1.00.001.0 - FAB DE COSMÉTICOS, PRODUT DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
2121.1.01.001.0 - FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO
2121.1.03.001.0 - FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO
2122.0.00.001.0 - FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO
4639.7.01.002.0 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4639.7.02.001.0 - COM AT DE PROD ALIM EM GERAL, COM ATIV DE FRACION E ACON ASS
4644.3.01.006.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO
4644.3.02.001.0 - COMÉRCIO ATAC. DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4930.2.02.001.0 - TRANSP ROD DE CARGA, EXC PROD PERIG E MUD, INT, INTER, INTER
8599.6.99.015.1 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Lei Complementar Municipal nº 418/2019

Art. 83. Haverá necessidade de emissão de um novo Alvará de Licença de Funcionamento Definitivo, obrigatoriamente:
I – quando ocorrerem inclusões de atividade ou alteração de endereço, razão social e propriedade do estabelecimento;

METRAGEM DO ESTABELECIMENTO: 1439M²

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda a sexta: 08:00 - 18:00 horas

A(s) licença(s) poderá(ão) ser cassada(s) e determinado o fechamento, a interdição e/ou lacração do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da(s) licença(s), ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigências e determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento

Local e Data de Expedição:

ANAPÓLIS - GO, 25 de agosto de 2020,

Validade:

Prazo de validade indeterminado.

Gerente de Postura

Jeremias Pereira Vidal
Gerente de Postura
Mat. 1375

Eldeir Floriano da Silva

Adm/Postura
Mat. 15.993

Postura Municipal

Em casos de encerramento, alterações e transferências de atividades, comunicar o Departamento de Cadastro de Atividades Econômica, por meio de requerimento regularmente protocolado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente.

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE